

Camara MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos,

Presidente:

Ofício n° 047/2022-P

Ao Oficial Legislativo
para processar

de 1-05-22

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 05 de maio de 2022.

Aprovado em UNICA Discussão

Em 23/MAI 2022

Senhor Presidente,

Ronaldo A. Rodrigues
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

A abertura dos créditos em questão se faz necessária em virtude da mudança do nome do programa governamental de Bolsa Família para Auxílio Brasil.

Esses valores são repassados para a prefeitura, dentro do programa, a fim de que o município o administre o programa na esfera local, cadastrando e acompanhando as famílias.

Todavia, com a mudança do nome de Bolsa Família para Auxílio Brasil, foram abertas novas contas bancárias, pelo próprio governo federal, para depósito dos valores.

Com isso é preciso que no orçamento vigente sejam insertos os recursos, observada a nova estruturação definida pelo governo federal.

Sem mais para a oportunidade, aproveito ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

MD. Presidente da Câmara Municipal de

DOIS CÓRREGOS - SP.

Praca Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 173

e-mail: administracao@doiscorregos.sp.

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO



Protocolo: 663

Data e hora: 06/05/22 08:51

Doc. N°: 47/2022

Protocolado por:
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO SR. Nº 58 / 2022
DE 23 MAI 2022
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir três Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$: 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), cujos recursos serão utilizados em programas sociais com recursos do PAB - Programa Auxílio Brasil, que serão classificados da seguinte forma:

12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

082440006.2.028 - Manutenção do Serviço Social

FONTE DE RECURSOS: 05.1190 (IGD-PAD)

3.3.90.30.00	-	Material	de
Consumo.....			R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.160,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta de repasse do governo federal através do PAB - Programa de Auxílio Brasil.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

